

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIÊN

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên/PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Piên, para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2023, realizado no dia 06 de outubro de 2019:

Art. 1º Da apuração das 4 (quatro) urnas obteve-se:

I - Total de eleitores: 984;

II - Total de votos válidos: 974;

III - Total de votos em branco: 01;

IV - Total de votos nulos: 09.

Art. 2º Da apuração das 4 (quatro) urnas foi registrado para cada candidato a seguinte votação:

Nome do Candidato e número de inscrição	Nº. de Votos URNA 01 – Sessão 03	Nº. de Votos URNA 02 – Sessão 04	Nº. de Votos URNA 03 – Sessão 05	Nº. de Votos URNA 04 – Sessão 06	Total Votos	Classificação
Daiana Santos – 102	46	71	16	39	172	1º
Rafael Santos – 103	10	48	06	08	72	7º
Jean Martins - 104	03	21	106	05	135	2º
Angelita Amaral – 107	00	41	07	06	54	8º
Valdir Pedroso – 108	00	00	01	00	01	14º
Romilton - 113	09	51	05	12	77	6º
Tica – 114	07	40	03	48	98	4º
Ana Heluise Grabarski – 115	04	22	02	02	30	11º
Dirlei Pieckocz – 117	03	69	11	13	96	5º
Samuel de Jesus Machado – 120	00	08	19	00	27	13º
Andreia – 122	38	09	46	10	103	3º
Roseli Muller Zappe – 123	04	26	06	08	44	9º
Nádia Ribeiro – 125	23	01	03	02	29	12º
Luciano da Rocha – 129	12	03	20	01	36	10º

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIÊN

Art. 3º Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Resolução, para apresentação de recurso contra o resultado final, na forma prevista no item 7.7 "d" e item 9.2 da Resolução nº 003/2019.

Piên, 08 de outubro de 2019.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral